

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Pagamento de parte do valor de serviço de transporte rodoviário – Associação de Câmbio “Saber Viver”

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o **pagamento de parte do valor referente à prestação de serviço de transporte rodoviário, micro-ônibus com capacidade para 30 lugares, para o Município de Erechim/RS**, destinado ao deslocamento da equipe da **Associação de Câmbio “Saber Viver”**, que participará da **Copa RS de Câmbio – Erechim**, a realizar-se no dia **13 de setembro de 2026**, com saída prevista para as **23h45min do dia 12 de setembro de 2026**, em frente à Igreja Matriz Católica, em Três de Maio/RS, e retorno ao Município de origem após o término dos jogos, com chegada no mesmo local, contando com o apoio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude deste Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade viabilizar o transporte da equipe da **Associação de Câmbio “Saber Viver”** até o Município de Erechim/RS, para participação na **Copa RS de Câmbio – Erechim**, no dia 13 de setembro de 2026, com apoio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

O referido transporte é necessário para garantir o deslocamento adequado e seguro da equipe, com saída de Três de Maio/RS às 23h45min do dia 12/09/2026 e retorno após o término dos jogos, contribuindo para o incentivo à prática esportiva, à integração e à participação dos representantes do Município em eventos esportivos de âmbito estadual.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75 II.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O serviço será executado mediante transporte rodoviário em **micro-ônibus com capacidade para 30 lugares**, realizando o deslocamento da equipe da Associação de Câmbio "Saber Viver" de Três de Maio/RS até Erechim/RS para participação na Copa RS de Câmbio, com saída às 23h45min do dia 12/09/2026 e retorno após o término dos jogos, com chegada em frente à Igreja Matriz Católica, em Três de Maio/RS.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a prestação do serviço de transporte, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total do pagamento conforme decreto R\$ 2.000,00

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

(S) – 1720 – 2,025 – 3390 39 00 00 000 - R\$ 2.000,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 26/08/2026 às 15:51 Horas, pelo Usuário JONES LEANDRO VEIGA MOREIRA, , ID GESPAM 462460 IP 172.16.35.55 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: e05858844a87